PROJETO DE LEI Nº 2704, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 239.825,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R$ 239.825,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.122.0058.2806	- MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS	
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$ 239.825,00
Recurso: 1073 – Pavimentação Avenida Central – Linha Francesa Alta		

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2704, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, através da Emenda Parlamentar, do Deputado Federal Lucas Redecker, para pavimentação da Av. Central, em Linha Francesa Alta.

A pavimentação beneficiará não só os moradores da localidade, com também os munícipes em geral, proporcionando melhor acessibilidade e trafegabilidade, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2704, para a apreciação dessa Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br